



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 01 DE JUNHO DE 2021

Nº 0005

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 001/2021 - SMS - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA (CE), ADEILTON MENDONÇA AMARO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO a justificativa de remoção da servidora pública Ivoneide Rodrigues Farias, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, expedida em 30 de abril de 2021 pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Quitéria-CE, ADEILTON MENDONÇA AMARO; CONSIDERANDO que a justificativa está pautada exclusivamente na observância do interesse público. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, II, "b" da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria-CE. RESOLVE: I – Remover, de ofício, a servidora, Ivoneide Rodrigues Farias, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, para o cumprimento dos seus serviços regulares junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vida, no âmbito do mesmo quadro, sem mudança de sede e sem qualquer prejuízo, conforme motivação constante na justificativa expedida em 30 de abril de 2021 por este Secretário de Saúde de Santa Quitéria-CE. II – Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a vigência desta portaria, conforme Art. 132, II, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. III - Está Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Santa Quitéria - Ceará, 01 de junho de 2021. **Adeilton Mendonça Amaro - Secretário Municipal de Saúde.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 002/2021 - SMS - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA (CE), ADEILTON MENDONÇA AMARO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO a justificativa de remoção do servidor público Marcos Antônio Morais dos Santos, ocupante do Cargo de digitador, expedida em 30 de abril de 2021 pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Quitéria-CE, ADEILTON MENDONÇA AMARO; CONSIDERANDO que a justificativa está pautada exclusivamente na observância do interesse público. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, II, "b" da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria-CE. RESOLVE: I – Remover, de ofício, o servidor, Marcos Antônio Morais dos Santos, ocupante do Cargo Público de digitador, para o cumprimento dos seus serviços regulares junto ao Centro de Saúde Dr. Otávio Lobo, no âmbito do mesmo quadro, sem mudança de sede e sem qualquer prejuízo, conforme motivação constante na justificativa**

expedida em 30 de abril de 2021 por este Secretário de Saúde de Santa Quitéria-CE. II – Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a vigência desta portaria, conforme Art. 132, II, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. III - Está Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Santa Quitéria - Ceará, 01 de junho de 2021. **Adeilton Mendonça Amaro - Secretário Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 003/2021 - SMS - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA (CE), ADEILTON MENDONÇA AMARO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: CONSIDERANDO a justificativa de remoção da servidora pública Neucélia Sena Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, expedida em 30 de abril de 2021 pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Quitéria-CE, ADEILTON MENDONÇA AMARO; CONSIDERANDO que a justificativa está pautada exclusivamente na observância do interesse público. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, II, "b" da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria-CE. RESOLVE: I – Remover, de ofício, a servidora, Neucélia Sena Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, para o cumprimento dos seus serviços regular junto ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF, no âmbito do mesmo quadro, sem mudança de sede e sem qualquer prejuízo, conforme motivação constante na justificativa expedida em 30 de abril de 2021 por este Secretário Municipal de Saúde de Santa Quitéria-CE. II – Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a vigência desta portaria, conforme Art. 132, II, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. III - Está Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Santa Quitéria - Ceará, 01 de junho de 2021. **Adeilton Mendonça Amaro - Secretário Municipal de Saúde.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


**EXTRATO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.280521-SESA – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros e recarga de gás oxigênio medicinal em cilindros, destinado ao Hospital**



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<b>CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS</b> Secretário Municipal de Governo	<b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação	<b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>    <b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>  FONE: (88) 98196.4895  CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
<b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município	<b>ADEILTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde	<b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Juventude	
<b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças	<b>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA</b> Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	<b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ	
<b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança	<b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esporte	<b>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES</b> Controlador Geral do Município	
<b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal Institucional	<b>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO</b> Secretária Municipal de Agricultura		

Zezé Benevides, visando as medidas de contenção e enfrentamento a PANDEMIA (COVID-19) no Município de Santa Quitéria/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria – CE; <https://bll.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>;

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 16/06/2021 – Horário: 14H00M – **Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO